



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.229/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a redação do artigo 2º, do decreto nº 6.035/2015; Que Aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de **VALCEMINO MAGRO** e **NILSON JOSÉ MAGRO** e dá Outras providências.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando orientação do IAP, para licença de instalação.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 6.035/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VIII-Quadra nº 393, com os seguintes lotes:

Lote nº 07, **ÁREA INSTITUCIONAL E VERDE**, com área de 4.243,59 m², (Área a ser Incorporada ao Município); Lote nº 08, com área de 313,14 m²; Lote nº 09, com área de 271,67 m²; Lote nº 10, com área de 250,38 m²; Lote nº 11, com área de 439,00 m²; Lote nº 12, com área de 399,13 m²; Lote nº 13, com área de 397,56 m².

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 23 dias do mês de Novembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal